

PORTARIA N.º 20.725, DE 01/09/2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 822/2025-SST – SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.443/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ROLANO RODRIGUES CAMPOS, Matrícula n.º 1.110, Cargo de Motorista, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 08/04/2025.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

